



## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Secretariado Executivo Intermunicipal

#### Reunião Ordinária 10.02.2022

#### -----ATA N° 8-----

---- Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas 17H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

---- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- **Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD3/2022 “Aquisição de Serviços de Assessoria Jurídica para Enquadramento da Promoção Turística na Região Oeste no Âmbito do Projeto Smart Beach” - Proposta de Adjudicação;**-----

---- Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 31.01.2022, titulada na Informação Interna n.º 70/2022, datada de 31.01.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à aquisição de serviços de assessoria jurídica para enquadramento da promoção turística na região Oeste no âmbito do projeto Smart Beach.-----

---- Assim, foi presente a informação técnica n.º 104/2022, datada de 09.02.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da “Aquisição de Serviços de Assessoria Jurídica para Enquadramento da Promoção Turística na Região Oeste no Âmbito do Projeto Smart Beach”, à PLMJ Advogados, SP, RL, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda, que o Primeiro Secretário da OesteCIM, Dr. Paulo Simões, seja



## **Comunidade Intermunicipal do Oeste**

### **Secretariado Executivo Intermunicipal**

#### **Reunião Ordinária 10.02.2022**

designado como gestor do contrato.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento, conforme proposto na informação dos serviços bem como a gestão do contrato.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 17H20, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -